



Acta n.º 12
2010.06.16

Handwritten signature and initials, including "Felgueiras" and "A. 12".

Handwritten mark resembling the number "87".

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 2720/09, em que é requerente **Manuel da Silva Leite**, residente em Santa Marta - Caramos, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um anexo, em Maçorra – Macieira da Lixa, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 21 de Abril de 2010. -----

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, prestou em 21 de Maio de 2010 a seguinte informação: -----

-----"Não se observa qualquer inconveniente no deferimento da pretensão do requerente, uma vez que foi junto ao processo o projecto de estabilidade afecto à alteração do anexo." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.05.21, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.----- Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. -----

Isto é, não percebo como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da



Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior.-----

Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 16 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 22 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.-----

Como não percebo nem aceito esta diferença de critérios, não participarei na discussão e votação do mesmo.-----

Solicito que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----

-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

Eduardo Bragança